



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 30 de novembro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4668 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 969/ 2022-GP

INSTITUI A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de avaliação de todos os cargos públicos municipais, em função de cumprimentos de tetos constitucionais, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de atender aos alertas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores entre as Secretarias Municipais, visando a otimização da prestação de serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os servidores abaixo para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Cargos e Funções Públicas da Administração Direta e Indireta:

- Severina Marinho dos Santos Bandeira -Matrícula nº31484

- Antônio Mendonça Monteiro Júnior - Matrícula nº 31386

- Rogério dos Santos Falcão - Matrícula nº031382

- Waldemilson Nunes de Albuquerque - Matrícula nº31380

- Luis Rotbergh Rodrigues – Matrícula nº 31379

Art. 2º. A Comissão terá autonomia para convocar cada Secretário Municipal, e sendo conveniente, também poderá convocar cada servidor, para avaliar os serviços individuais; avaliando suas atribuições e funções desenvolvidas no seu ambiente de trabalho.

Parágrafo Único: As decisões dos membros desta comissão, serão tomadas por votação da maioria dos presentes em cada reunião.

Art. 3º. Após cada avaliação feita em cada Secretaria Municipal, será emitido um parecer para tomada de decisão final, encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 30 de novembro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 027/2022
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 010/2022

RESOLVE retificar a Portaria 027/2022 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da EC 47/05 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **ANTONIO FERNANDES FALCÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 061, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município.

Lucena, 29 de novembro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.